

COMUNICADO OFICIAL Nº 007/SG/19
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

SUMÁRIO:

A) – DIRECÇÃO

- II fase de inscrição e fim de utilização da Licença Provisória (Credencial).
- Final do Quadrangular de Futebol Feminino realizado na Provincia de Malange

B)- CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO- CTD
GIRABOLA – ZAP.

- Homologação do resultado dos jogos em atraso da 8ª e 15ª jornadas.
- Homologação do resultado do Jogo nº04 de antecipação dos 1/16 Avos de final da Taça de Angola.
- Classificação Geral da 15ª jornada.
- Confirmação e marcação dos jogos em atraso da 6ª e 11ª jornadas.
- Confirmação e marcação dos jogos 1ª, 2ª e 3ª Jornadas da Prova de Apuramento de 2019/2020.

C) CONSELHO DE DISCIPLINA

- Advertência, Repreensão e Suspensão

1– DIRECÇÃO

a)-II fase de inscrição e fim de utilização da Licença Provisória (Credencial).

- Alertamos mais uma vez que de acordo com os procedimentos Administrativos Obrigatórios para APF's e Clubes, a II fase de inscrição de atletas que teve o seu início no passado dia 31 de Janeiro terminará no próximo dia 15 de Fevereiro de 2019 e alertamos que não será permitida a sua execução fora do prazo estabelecido.

Igualmente, os atletas do Campeonato Nacional da 1ª Divisão portadores de licenças provisórias (credenciais), não terão utilidade a partir dos jogos da 16ª jornada, pelo facto de possuírem tempo suficiente para sua regularização e porque a parte técnica do Sistema Licença + estar em condições para responder a demanda de emissão.

b) – Resultado Final do Quadrangular de Futebol Feminino

Seleção Provincial	Resultado
Luanda x Malange	3x0
Uíge x Cuanza Norte	9x0

Com estes resultados, sagrou-se Campeã, a Seleção Provincial de Luanda e o segundo, a Seleção Provincial de Malange.

2 - CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO- CTD

2.1 - SECÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E DE ORGANIZAÇÃO

2.1.1- HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO JOGO EM ATRASO DA 8ª JORNADA E JOGO Nº04 DE ANTECIPAÇÃO A DA TAÇA DE ANGOLA.

Jogo nº	Resultado	8ª Jornada C.Nac. 1ª Divisão
60	1x0	1º de Agosto x Petro de Luanda

Jogo nº	Resultado	1/16 AVOS DE FINAL DA TAÇA DE ANGOLA
04	0x0 GP (3x4)	Saurimo F.C x Academica Petróleos do Lobito

2.1.2 - Classificação Geral à 15ª jornada.

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av.	Pts	%
1.	1º de Agosto	15	9	6	0	21-3	+18	33	73,3%
2.	Clube Desportivo da Huila	14	8	4	2	16-9	+07	28	66,6%
3.	Petro de Luanda	13	8	3	2	18-7	+11	27	69,2%
4.	Kabuscorp do Palanca	15	7	4	4	18-13	+05	25	55,5%
5.	Progresso do Sambizanga	15	5	7	3	16-12	+04	22	48,8%
6.	Bravos do Maquis	15	3	11	1	17-12	+05	20	44,4%
7.	Sagrada Esperança	14	4	6	4	16-14	+02	18	42,8%
8.	Santa Rita de Cássia	15	5	3	7	18-22	-04	18	40%
9.	Inter Clube	15	3	8	4	12-10	+02	17	37,7%
10.	Recreativo do Libolo	15	4	5	6	16-15	+01	17	37,7%
11.	Clube Recreativo da Caála a)	15	4	5	6	15-22	-07	17	37,7%
12.	Atlético Sport Aviação (ASA)	15	3	6	6	12-16	-04	15	33,3%
13.	Académica do Lobito c)	15	4	3	8	12-19	-07	15	33,3%
14.	Sporting de Cabinda	15	3	6	6	11-20	-09	15	33,3%
15.	Saurimo F.C b)	15	3	4	8	9-16	-07	13	28,8%
16.	Quando Cubango F.C	15	2	5	8	15-26	-11	11	24,4%

- a) Atribuída derrota de **0x3** por falta de comparência no jogo nº 04 da 1ª jornada a favor do Santa Rita de Cássia.
- b) Atribuída derrota de **0x3** por falta de comparência no jogo nº42 da 6ª jornada a favor do Clube Recreativo da Caála.
- c) Atribuída derrota de **0x3** por falta de comparência no jogo nº103 da 13ª jornada a favor do Clube Recreativo do Libolo.

2.1.3- REMARCAÇÃO DOS JOGOS EM ATRASO

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	11ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
16	Fevereiro	16h00	11 Nov.	85	Petro de Luanda x Clube Desportivo da Huíla

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	6ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
20	Fevereiro	15h00	Dundo	43	Sagrada Esperança x Petro de Luanda

2.1.4- MARCAÇÃO DOS JOGOS DOS 1/16 AVOS DE FINAL DA TAÇA DE ANGOLA

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	1/16 de Final da Taça de Angola
16	Fevereiro	15h30	Municipal	01	1 de Maio de Benguela x Cuando Cubango F.C.
16	Fevereiro	15h30	Coqueiros	02	ASA x Paulo F. C. do Dande a)
16	Fevereiro	15h30	Calulo	03	Recreativo do Libolo x Sporting de Cabinda
16	a)	15h30	Ferrovia	05	Clube Desportivo da Huila x Benfica do Lubango
16	a)	15h30	4 de Janeiro	07	Santa Rita de Cássia x Ferrovia do Huambo
16	a)	15h30	Caála	08	Recreativo Caála x Champaturico F.C de Cabinda
16	b)	15h30	Mangueiras	04	Saurimo F.C x Académica Petróleos do Lobito
17	Fevereiro	15h30	Ombaka	06	Wiliete Sport Clube de Benguela x AKC do Cunene

a) Recreativo da Cáala, Santa Rita de Cássia e Clube Desportivo .Huila, apuram-se para os 1/8 de final pelo facto do representante de Cabinda, Huambo e Huila terem manifestado as suas desistências. Quanto ao ASA, apura-se directamente para os 1/8 de final em virtude clube do Paulo F.C não concluir os processos administrativos para sua inscrição.

b) Jogo realizado antecipadamente no passado dia 10.Fev.2019.

Obs. No encontro dos **1/16 Avos de FINAL**, após concluídos os 90 minutos de jogo, caso as duas equipas se encontrem empatadas, será determinado o **VENCEDOR** do jogo pela execução de pontapés desde a marca da grande penalidade, nos termos das Leis de jogo e conforme descrito nos números 1 a 9 do art.º 67º da Secção VIII- Capítulo I, do Regulamento de Provas Oficiais/FAF.

2.1.5- MARCAÇÃO DOS JOGOS DE APURAMENTO.

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	1ª Jornada da Prova de Apuramento de 2019
23	Fevereiro	15h30	Municipal	1.	1º de Maio de Benguela x AKC Cunene
23	Fevereiro	15h30	Benfica	2.	Benfica do Lubango x Ferrovia do Huambo
23	Fevereiro	15h30	S.Filipe	3.	Jackson Garcia x Clube ASK-Dragão
24	Fevereiro	15h30	Mangueiras	4.	Juventude do Saurimo x Wiliete Sport Clube
24	Fevereiro	15h30	Ombaka	5.	Sporting de Benguela x Paulo F. C. do Dande
24	Fevereiro	15h30	Álvaro Buta	6.	São Salvador do Congo x Domant do Bengo

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	2ª Jornada da Prova de Apuramento de 2019
03	Março	15h30	Dande	12	Domant do Bengo x Jackson Garcia
04	Março	16h00	Ombaka	07	Wiliete Sport Clube x 1º de Maio de Benguela
04	Março	15h30	Cunene	08	AKC Cunene x S.Salvador do Congo
04	Março	15h30	Ferrovia	09	Ferrovia do Huambo x Juventude do Saurimo
04	Março	15h30	Dande	10	Paulo F. C. do Dande x Benfica do Lubango
04	Março	15h30	4 Janeiro	11	Clube ASK-Dragão x Sporting de Benguela

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	3ª Jornada da Prova de Apuramento de 2019
09	Março	15h30	Municipal	14.	1º de Maio de Benguela x Ferrovia do Huambo
09	Março	15h30	Benfica	16.	Benfica do Lubango x Clube ASK-Dragão
09	Março	15h30	Ombaka	17.	Sporting de Benguela x Domant do Bengo
10	Março	15h30	Cunene	13.	AKC Cunene x Wiliete Sport Clube
10	Março	15h30	Mangueiras	15.	Juventude do Saurimo x Paulo F. C. do Dande
10	Março	15h30	Álvaro Buta	18.	S.Salvador do Congo x Jackson Garcia

3 – CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 13/02/19, entre outros assuntos tratados deliberou:

XXX CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES

a) – 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA

Punidos com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- WILSON P. GASPAR lic. n.º 900929002 do Atlético Petróleos de Luanda;
- HERENILSON C. DO CARMOS lic. n.º 960523001 do Atlético Petróleos de Luanda;

■ – 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- LOMPALA B. MBALA lic. n.º 930828002 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- ISAIAS J. AGOSTINHO lic. n.º 930816001 do Saurimo F. Clube;
- MANUEL J. CAXITA lic. n.º 990606005 do Saurimo F. Clube;
- EVARISTO D. KAPUNGE lic. n.º 960404001 do Académica Petróleos do Lobito;

■ **3º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ADÃO J. B. CABAÇA lic. n.º 860423001 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- MANUEL D. AFONSO lic. n.º 940506001 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- ANTÓNIO C. CALEI lic. n.º 900415001 do Saurimo F. Clube;
- GASPAR N. FORTUNATO lic. n.º 990923001 do Académica Petróleos do Lobito;
- MANUEL J. CAXITA lic. n.º 990606005 do Saurimo F. Clube;

■ **4º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- DANIEL J. KILOLA lic. n.º 990607001 do Atlético Petróleos de Luanda;
- MANUEL P. P. DE MATOS lic. n.º 930801001 do Académica Petróleos do Lobito;

COM UM (1) MÊS DE SUSPENSÃO

Ao Dirigente Sr. **FILIFE ANGELO PANZO DUCULO** lic. n.º 901003005 do Santa Rita de Cássias Futebol Clube do Uíge, com multa em Kwanzas Equivalente à **1.000.00 USD (Mil Dólares Americanos)** em atenção a taxa cambial praticada pelo Banco Comercial em que se fizer o pagamento, nos termos do art.º 98º do R/D da FAF.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO GERAL


FERNANDO RUI DA COSTA

